

## ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contrato para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XVI localizada na Avenida Santa Catarina, quadra 03, Lote 01, Bairro Bieger no Município de Lucas do Rio Verde – MT, **conforme Proposta de UBS nº 11386056000113003 -Ministério da Saúde.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**CONTRATADO:** LEONARDO JACOMETO DURANTE ME

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2015, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, determinando a empresa: **LEONARDO JACOMETO DURANTE ME**, que permaneça se abstendo de executar os serviços contratados através do procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preço Nº 003/2014**, a qual gerou o **Contrato Administrativo nº 289/2014**, por um período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, para que se proceda com os atos administrativos necessários a regularização do convênio Nº **11386056000113003**.

Lucas do Rio Verde, 30 de Julho de 2015.

**Ramiro Azambuja da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

**LEONARDO JACOMETO DURANTE ME**  
Assinatura do Responsável